

VNL-7248-DF

790.426

UNIDADE DOS ADVOGADOS

Meus novos colegas:

Neste ato cerimonial em que assumis, na plenitude, o exercício da profissão, seria muito grato a quem deu esse primeiro passo há 42 anos, trazer-vos não mais que palavras festivas e encher o vosso coração de exaltadas esperanças. Nem haveria melhor oportunidade, quando a nação toda também se abre em esperanças, ao passar de um regime de liberdades consentidas ou toleradas para o que desejamos sejam liberdades instituídas e garantidas.

Certamente, o que me incumbe, em primeiro lugar, por honrosa delegação da nossa Ordem, é apresentar-vos amigos e ardentes votos de êxito pessoal e profissional, extensivos aos estagiários, que em breve serão os principais protagonistas de solenidade igual a esta. Mas obriga-me a sinceridade dos cabelos brancos recordar-vos também, repetindo as palavras da lei, que iniciais um "ministério privado", todavia revestido das responsabilidades do "serviço público".

O peso desse encargo, que será também o conforto moral da escalada que vos auguro, somente o podeis apreender em todo o seu significado, quando vos encontrardes na obscura encruzilhada do interesse e do dever. E aqui se entenda o interesse, não só no sentido mais restrito do vocabulário, mas também no da natural aspiração de se afirmar, de fazer carreira, de ser importante, e até mesmo no sentido mais rudimentar e dramático de pôr em perigo o quotidiano modesto e decente, a liberdade, ou mesmo, em caso extremo, a incolumidade física.

Perdoai-me a retórica, mas, evidentemente, não vos quero assustar. Nem a lei, nem a sociedade exigem de todos nós vocação para o heroísmo ou para o martírio. Esperam tanto que sejamos dignos de uma atividade atrativa, promissora e gratificante, mas também modulada pelos riscos que lhes são inerentes. A amplitude e profundidade desses riscos de-

Saudação em cerimônia de entrega de carteiras profissionais, na OAB do Rio de Janeiro, em 26.04.79.

perderá muito do grau do compromisso íntimo que assume cada um de nós perante ela, o que significa também assumi-lo perante a sociedade. Em boa parte, será resultado de uma opção pessoal, bastando lembrar a diferença entre a advocacia cível e a criminal, ou entre o exercício da magistratura e o de outras atividades jurídicas administrativas, às quais conduz a advocacia.

Não obstante, sob tal aspecto, a extensão da escala profissional, o importante a sublinhar é que, em qualquer das posições dessa escala, poderá o advogado encontrar-se na encruzilhada do interesse e do dever. E então haveis de lembrar-vos da essência pública da nossa profissão, que não é apenas um meio de ganhar a vida, ou de enriquecer, ou de adquirir notoriedade ou influência, mas também — e em algumas circunstâncias *exclusivamente* — uma obrigação de servir a ou trem, servindo à comunidade, ao direito e à justiça.

Aqui se revela toda a aspereza, e por igual toda a glória da nossa profissão — ou melhor, a glória dentro de nós, com ou sem o reconhecimento de terceiros —, porque, mesmo servindo a outrem, ou à comunidade, haveremos de servir ao direito e à justiça, que é o específico da profissão do advogado.

Por isso mesmo, muitas e muitas vezes, poderá seduzir-nos e até compelir-nos a possibilidade pragmática (hoje, se diz *psicológica*) de sobrepor o interesse ao dever, isto é, o benefício ou promoção pessoal ao sentimento do direito e da justiça. E então, meus jovens colegas, que haveis de vos lembrar do compromisso de agora, jurado mais no vosso íntimo, pela sinceridade com que o prestais, do que amplificado no ritualismo de que hoje participamos.

E ao vos lembrardes do vosso compromisso, vereis também, com alívio, que no mais das vezes não tereis de expor a fortuna, nem a liberdade, nem a vida, não tereis de expor sequer o emprego, porque se exigirá de vós tão somente não vos acumpliciardes na violação do direito ou na postergação da justiça. É que com frequência se cumpre o dever simplesmente dizendo "não", não posso", ou como o fez o Ministro Vilas Boas, com elegância latina, na presidência do Tribunal Superior Eleitoral: *non possumus*.

Sei bem que vos pareço mais um velho rabugento, a falar do lado difícil da profissão, em vez de insuflar a alegria que faz palpitar os vossos corações, especialmente quando a nação desperta, como de um pesadelo, para a aurora que desponta, com mais claridade até do que augurava a meteorologia política.

Sem dúvida participo da emoção, que não chega a ser espanto, dos que acompanham com otimismo o curso dos acontecimentos, para os quais muito contribuiu a Ordem dos Advogados, então personificada, para citar um nome só, no grande Presidente Raimundo Faoro. Sua orientação serena e firme será seguida pelo Presidente Seabra Fagundes e pelos presidentes das seccionais, entre os quais se destaca o Dr. César Augusto Gonçalves Pereira, do Estado do Rio de Janeiro, cujas bondosas referências pessoais muito me penhoram e eu nunca poderia agradecer adequadamente.

Mas jamais nos lamentaremos de falta de cautela, se tivermos presente no espírito que a vida pública é dinâmica por natureza e que o seu dinamismo se acelera nas situações de ansiedade econômica ou social, estimulando, nos bolsões do imobilismo, a tentação de o refrear pela força. Onde quer que vos encontrardes, no exercício da profissão, de que sois a um tempo soldados e sacerdotes, haveis de consultar sempre o barômetro e o termômetro da política, não como participantes (que será o destino de alguns, mas não de todos) e sim como servidores do direito e da justiça, para dizer, pelo menos, na hora adequada: *non possumus*.

Com isso, quero lembrar-vos que o prestígio e a força da Ordem dos Advogados, na qual hoje vos congregais, não está na tomada de posição em todos os problemas pendentes, desde os essenciais até o varejo da causalística social, econômica e política. Este seria o caminho mais curto para a nossa desunião, pois em gama tão variada mais sobressairia a nossa diversidade do que a nossa comunhão de propósitos. E é esta que cumpre preservar, para manter o respeito comunitário que hoje nos ampara. Por isso, devemos reforçar as nossas trincheiras em torno dos temas jurídicos fundamentais — que, por serem fundamentais, serão também políticos, no significado do mais nobre do termo. Assim, o pluralismo da sociedade, que se reflete muito nitidamente no pluralismo da categoria pro-

fissional dos advogados, não porã em risco a nossa imprescindível união, recentemente conquistada, para defesa dos princípios basilares de uma organização democrática, fundada na paz e no direito. Fundada também na convicção de que merecemos uma vida digna, sem prejuízo da inquietação natural ao convívio humano, que se torna inviável na ordem oriunda da submissão.

Meus jovens colegas, estou seguro de que haveis de cumprir o vosso dever com firmeza e responsabilidade. Por isso, não desejo apenas que sejais felizes; prefiro dizer, referindo-me a toda a gente deste país: sejamos felizes.